



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Juscelino Santos da Rosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 31 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 01 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração